



ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 003/LCIC/2012 – 10/09/2012  
RDC ELETRÔNICO Nº 008/DALC/SBFL/2012

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL DE PASSAGEIROS, EDIFÍCIOS DE APOIO, CENTRAL DE UTILIDADES, ESTAÇÃO DE PRODUÇÃO DE ÁGUA DE REUSO, AUTOMAÇÃO PREDIAL E SISTEMAS ELETRÔNICOS (LOTES 2 E 5 DE OBRAS) DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANÓPOLIS – HERCÍLIO LUZ/SC.

Nos termos do subitem 1.3 do item 1 da Seção 1 do Edital da Licitação em referência, a Comissão de Licitação presta os seguintes esclarecimentos acerca de perguntas formuladas por empresas sobre a interpretação do texto do referido Edital.

As perguntas de nºs. 01 a 03 foram respondidas no Esclarecimento de Dúvidas Nº 001/LCIC/2012 de 08/08/2012, disponibilizados no site de licitações da INFRAERO, [http://www.infraero.gov.br/portal\\_licitacao](http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao).

As perguntas de nºs. 04 a 08 foram respondidas no Esclarecimento de Dúvidas Nº 002/LCIC/2012 de 17/08/2012, disponibilizados no site de licitações da INFRAERO, [http://www.infraero.gov.br/portal\\_licitacao](http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao).

## 1ª PARTE – PERGUNTAS E RESPOSTAS

### 9ª PERGUNTA

Indica o ponto 3.1.2. do Edital, documentos que devem ser anexados à proposta de preços. Define em particular a alínea b) do mesmo ponto, o seguinte: "Planilhas de composição analítica das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, incidentes para os serviços discriminados na Planilha de Serviços e Quantidades - PSQ, conforme Modelos Anexos VIII, IX e XI deste Edital;". Ora os anexos VIII e IX dizem respeito à PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI) respectivamente de OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA e EQUIPAMENTOS, já o anexo XI diz respeito à PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS – CPU e não à PLANILHA DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS, assim pergunta-se: Existe lapso na redação da alínea b) do ponto 3.1.2. do edital, e onde se lê "Anexos VIII, IX e XI" dever-se-á ler "Anexos VIII, IX e X"?



### **RESPOSTA**

O entendimento está incorreto. Conforme se lê na página 3 do Edital – Anexos – os Anexos VIII, IX e XI referem-se, respectivamente a:

ANEXO VIII - Planilha de Composição Analítica das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas – Obras e Serviços de Engenharia (BDI) (Modelo);

ANEXO IX - Planilha de Composição Analítica das Taxas de Encargos Sociais (Modelo);

ANEXO XI - Planilha de Serviços e Quantidades – PSQ (Modelo).

Nota: Vide 2ª Parte – Errata, deste Esclarecimento e Dúvidas nº 003/LCIC/2012.

### **10ª PERGUNTA**

Em caso de resposta negativa à questão anterior, deverão as licitantes “... anexar, na opção DOCUMENTOS, em arquivo no formato zipfile (.zip), cujo nome do arquivo deverá iniciar com a palavra Anexo (ex.: Anexo1.zip) e o tamanho não poderá exceder a 500KB, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários, desde que cada arquivo não ultrapasse este tamanho...” as PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS – CPU de todos os preços unitários da Proposta, antes DA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA ETAPA COMPETITIVA?

### **RESPOSTA**

A licitante na fase de proposta de preços deve apresentar somente os anexos exigidos no item 3 do Edital. Deve a licitante atentar-se que a CPU (Composição de Preços Unitários) deverá ser apresentada somente pela arrematante após a fase de lances, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme a alínea “d” do Subitem 4.1 do Edital.

### **11ª PERGUNTA**

Não existe correspondência entre o Anexo IX (Modelo) que consta do Edital pág. 73, e o ficheiro Anexo IX disponibilizado no site [http://licitacao.infraero.gov.br/portal\\_licitacao](http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao), sendo o primeiro referente à “PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS – BDI – EQUIPAMENTOS” e o segundo referente a “COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - HORAS NORMAIS – HORISTA”, pergunta-se: Existe lapso na numeração dos anexos? Qual deverá ser considerado como Anexo IX?

### **RESPOSTA**

Vide 2ª Parte – Errata, deste Esclarecimento e Dúvidas nº 003/LCIC/2012.



### **12ª PERGUNTA**

Não existe correspondência entre o ANEXO X (MODELO) que consta do Edital pág. 74, e o ficheiro ANEXO X disponibilizado no site [http://licitacao.infraero.gov.br/portal\\_licitacao](http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao), sendo o primeiro referente à “PLANILHA DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS” e o segundo referente a “PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS – CPU”, pergunta-se: Existe lapso na numeração dos anexos? Qual deverá ser considerado como Anexo X?

### **RESPOSTA**

Vide 2ª Parte – Errata, deste Esclarecimento e Dúvidas nº 003/LCIC/2012.

### **13ª PERGUNTA**

Item 15.4 - “O sistema ordenará as PROPOSTAS de maior vantajosidade, automaticamente, classificadas pela COMISSÃO, sendo que somente estas participarão da fase de lances”. Como serão selecionadas as Propostas de maior vantajosidade para participar da Fase de Lances?

### **RESPOSTA**

As Propostas de maior vantajosidade serão selecionadas da seguinte forma:

A(s) licitante(s) deverá(ao) apresentar sua proposta conforme o item 3, da seção I do Edital;

Posteriormente, o Presidente da Comissão abrirá a sessão pública verificará as propostas, conforme subitem 15.1 da Seção II do Edital;

Caso a(s) licitante(s) seja enquadrada em alguma alínea do subitem 15.2 estará desclassificada;

As licitantes classificadas irão para a fase de lances, onde o sistema ordenará as propostas de maior vantajosidade. Para esclarecer, segue o seguinte exemplo hipotético:

Foram classificadas as empresas A, B, C e D. Foram feitas as seguintes propostas, conforme o quadro a seguir:

Quadro 1

Empresa Licitante	Proposta – Valor
A	1000,00
B	2000,00
C	1800,00
D	1999,00



O Sistema, portanto, ordenará as propostas da seguinte forma:

Quadro 2

Empresa Licitante	Proposta – Valor
A	1000,00
C	1800,00
D	1999,00
B	2000,00

#### 14ª PERGUNTA

Não identificamos no Edital uma definição do intervalo percentual sobre a proposta de maior vantajosidade para as Propostas que irão participar da Fase de Lances. Qual seria este percentual?

#### RESPOSTA

Não há no que falar em “intervalo sobre a proposta de maior vantajosidade”. O único intervalo que o Edital informa é o que está no subitem 15.9 da Seção II do Edital onde a licitante deverá dar lances respeitado o percentual de 1% (um por cento) entre a proposta de maior vantajosidade. Vejamos outro exemplo hipotético para dirimir qualquer dúvida. Segue o quadro 2 do exemplo anterior.

Empresa Licitante	Proposta – Valor (R\$)
A	1000,00
C	1800,00
D	1999,00
B	2000,00

A Proposta de maior vantajosidade foi a de R\$ 1.000,00. Conforme o Edital, foi estabelecido o percentual de 1% sobre a proposta de maior vantajosidade. Portanto, 1% sobre R\$ 1.000,00= R\$ 10,00. Na fase de lances, a licitante deverá respeitar o valor de R\$ 10,00 para dar seus lances. Suponha que a licitante C começa a dar lance. Ela (empresa C) deverá diminuir sua proposta em, no mínimo, 10 unidades monetárias. Ou seja, R\$ 1.800,00 – 10,00 = R\$ 1.790,00.

A licitante B, por exemplo, deverá abaixar sua proposta em, no mínimo, 10 unidades monetárias. Ou seja, R\$ 2.000,00 – 10,00 = R\$ 1.990,00. Caso a licitante B, desse uma lance de R\$ 2.000,00,00 para R\$ 1.995,00, não será aceito pelo sistema, tendo em vista que não foi respeitado o intervalo de R\$ 10,00 unidades monetárias.



### 15ª PERGUNTA

Na descrição do Objeto do Contrato consta Lotes 2 e 5 de Obras e na Planilha de Serviços e Quantidades disponível no site consta Lotes 1 e 2. Qual das descrições dos Lotes que devemos usar em nossa proposta?

### RESPOSTA

Deve ser usada a descrição “Lotes 2 e 5”.

### 16ª PERGUNTA

Nos projetos fornecidos pela INFRAERO, para as estruturas metálicas, temos a seguinte especificação:

- limpeza da superfície através de jateamento ao metal quase branco Sa 2 ½;
- uma demão de fundo em tinta epóxi poliamida rico em zinco com espessura de 60 micras;
- duas demão de acabamento em tinta alquídica brilhante, com espessura de 30 micras de película seca;
- espessura total de película 120 micras, (não descrevem a cor de acabamento).

Na especificação técnica FL.01-301.92-04804-2 em anexo, ver itens 4.3 Galvanização das superfícies e 5 especificação de pintura paginas 15 e 16 respectivamente, e tabela da pagina 20 descrita a seguir:

ESQUEMA DE PINTURA				FOLHA
				.....1.....DE...1.....
CLIENTE : INFRAERO				
UNIDADE : AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANÓPOLIS				
LOCAL : FLORIANÓPOLIS – SANTA CATARINA				
AMBIENTE: MARITIMO				
TEMPERATURA: 10° À 45°				
COR: A SER DEFINIDA PELA ARQUITETURA				
PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE : Galvanização a fogo das estruturas conforme norma ASTM A123 ou NBR6323.				
TIPO	TINTA	Nº demãos	ESPESSURA P/ Demão (MICRONS)	Observação:
Fundo	Primer de Aderência Tipo Epóxi Isocianato – Sumadur SP530 ou similar	1	120	Excelente resistência ao ambiente marítimo.
Acabamento	Tinta à base de poliuretano acrílico alifático de alta espessura Sumatane HB Semi-brilho ou similar	2	120	
			TOTAL 360	
APLICAÇÃO : ESTRUTURAS METÁLICAS				
NOTAS :				
1) REALIZAÇÃO DA "DEMÃO DE FUNDO" NAS DEPENDÊNCIAS DO FABRICANTE DA ESTRUTURA.				
2) REALIZAÇÃO DA "1º DEMÃO DE ACABAMENTO" NO CANTEIRO COM A ESTRUTURA DESMONTADA E APÓS RETOQUE NA DEMÃO DE FUNDO.				
3) REALIZAÇÃO DA "2º DEMÃO DE ACABAMENTO" COM A ESTRUTURA MONTADA.				

Perguntamos:

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO

SCS, Quadra 3, Bloco “A”, Lotes nº 17/18, Entrada “B”, Edifício Oscar Alvarenga I e II, 2º andar, em Brasília – DF, CEP 70303-000 - Tel.: (0xx61) 312.3266 – Fax.: (0xx61) 312.3214 - Home Page: <http://licitacao.infraero.gov.br>



- Qual é a cor do acabamento das estruturas metálicas?
- Qual será a espessura total da pintura das estruturas metálicas? 360 micras conforme Especificação Técnica ou 120 micras conforme Projeto? Qual será a espessura de cada camada?

#### **RESPOSTA**

A estrutura metálica deverá ter sua pintura de acabamento na cor branca.

Quanto à espessura da pintura da estrutura metálica, conforme discriminado na ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA GERAL (FL.01/000.81/05712/02); item 6: “DIVERGÊNCIAS ENTRE DOCUMENTOS DO PROJETO DE ENGENHARIA - Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos do projeto de engenharia, fica estabelecido que: - Em caso de divergência entre as especificações de serviços e os desenhos do projeto, prevalecerão sempre as primeiras”; portanto atender a Especificação Técnica FL.01/301.92/04804.

#### **17ª PERGUNTA**

O item 3.1.2, letra b) da Seção I – “Das Disposições Específicas da Licitação”, cita:

- b) Planilhas de composição analítica das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, incidentes para os serviços discriminados na Planilha de Serviços e Quantidades - PSQ, conforme Modelos Anexos VIII, IX e XI deste Edital;

Para atendimento a este item, conforme citação acima, estamos entendendo que devemos apresentar os seguintes anexos:

- Anexo VIII – Planilha de Composição das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI – Obras e Serviços de Engenharia
- Anexo IX - Planilha de Composição das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI – Equipamentos
- Anexo XI – Planilha de Composição de Preços Unitários – CUP

Perguntamos: Além dos Anexos VIII e IX o correto para atendimento a este item não seria apresentar o Anexo X – Planilha de Composição das Taxas de Encargos Sociais ao invés de apresentar o Anexo XI?

#### **RESPOSTA**

O item 3 do Edital estabelece os documentos de proposta a serem inseridos no portal eletrônico do Banco do Brasil pelas licitantes interessadas no certame. Assim, cada participante deverá anexar aqueles constantes nas alíneas “a” e “b”, ou seja, (i) Anexo VIII - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA; (ii) Anexo IX - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS; (iii) Anexo XI - PLANILHA DE SERVIÇOS E



QUANTIDADES – PSQ. Os Anexos X - Planilha de Composição Analítica de Preços Unitários – CPU's e XII – Cronograma Físico-Financeiro serão exigidos somente da arrematante detentora do menor lance global, após a fase de lances, nos termos do subitem 4.1 do instrumento convocatório.

### **18ª PERGUNTA**

O item 4.1, letra c) da Seção I – “Das Disposições Específicas da Licitação”, cita:

- c) Composição analíticas das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, incidentes para os serviços discriminados na Planilha de Serviços e Quantidades - PSQ (modelo Anexos VIII, IX e XI);

Para atendimento a este item, conforme citação acima, estamos entendendo que devemos apresentar os seguintes anexos:

- Anexo VIII – Planilha de Composição das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI – Obras e Serviços de Engenharia
- Anexo IX - Planilha de Composição das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI – Equipamentos
- Anexo XI – Planilha de Composição de Preços Unitários – CUP

Perguntamos: Além dos Anexos VIII e IX o correto para atendimento a este item não seria apresentar o Anexo X – Planilha de Composição das Taxas de Encargos Sociais ao invés de apresentar o Anexo XI?

### **RESPOSTA**

Ver resposta à pergunta nº 17ª deste Esclarecimento de Dúvidas nº 003/LCIC/2012.

### **19ª PERGUNTA**

O item 4.1, letra d) da Seção I – “Das Disposições Específicas da Licitação”, cita: d) Composições Analíticas de Preços Unitários - CPU's de todos os itens da Planilha de Serviços e Quantidades - PSQ (modelo Anexo X). Perguntamos: Onde se lê Anexo X o correto não seria ler Anexo XI?

### **RESPOSTA**

A licitante vencedora da fase de lances deverá apresentar todos os documentos de proposta elencados no subitem 4.1 do Edital. Ver resposta à pergunta nº 17ª deste Esclarecimento de Dúvidas nº 003/LCIC/2012.

### **20ª PERGUNTA**

Na planilha de Serviços e quantidades "Ar Condicionado", no item 09.01.800.01 demonstra Estrutura Metálica Completa em Aço, incluindo perfis laminados, chapas e acessórios de fixação para a instalação dos dutos, tubulações e equipamentos do sistema de climatização instalado no nível do



pavimento técnico sob a cobertura metálica. Estrutura fixada à cobertura metálica. Este item esta com a unidade em m2 e com a quantidade de 3.545,00 m2.

Perguntamos:

1. Esta correto esta unidade em m2 ? Caso sim, quantos kilos deverão ser considerados por m2?
2. Se a unidade estiver errada e for em kg, quantos kilos deverão ser considerados para fixação de todos os dutos, tubulações e equipamentos do sistema de ar condicionado?

#### **RESPOSTA**

1. Está correto, foi considerado o SINAPI 72110, que trata a estrutura metálica por m<sup>2</sup>, com a substituição do perfil. O perfil original foi substituído pelo perfil “U” de chapa dobrada 200x50x3,04mm, em quantidade de 0,5m de perfil por m<sup>2</sup> de estrutura e a manutenção dos coeficientes de mão de obra do SINAPI.
2. Ver resposta ao item 1 desta 20<sup>a</sup> Pergunta.

#### **21ª PERGUNTA**

Lote 2 – Sistemas Eletrônicos - Rede de Telemática. Em relação ao documento FL.01-490.92-05650-1 referente a Rede de Telemática, por favor esclarecer:

No item 2.4.1. Ensaios, Testes e Verificações em Fábrica diz ‘*Caso os testes de fábrica sejam realizados fora da cidade de Florianópolis, os custos de transporte, estadia e refeição dos fiscais da INFRAERO serão de responsabilidade da CONTRATADA.*’

Questionamento: Quantos fiscais a Infraero enviará para acompanhar os testes em fábrica?

#### **RESPOSTA**

A INFRAERO enviará 2 (dois) fiscais.

#### **22ª PERGUNTA**

Lote 2 – Sistemas Eletrônicos - Rede de Telemática . Item 2.7. GARANTIAS. Questionamento: Entendemos que o item Garantias é apenas para os itens novos e não para os itens existentes na Infraero. Está correto o nosso entendimento?

#### **RESPOSTA**

Sim.



### 23ª PERGUNTA

Lote 2 – Sistemas Eletrônicos - Rede de Telemática. Item 4.2. Sistema de Telefonia.

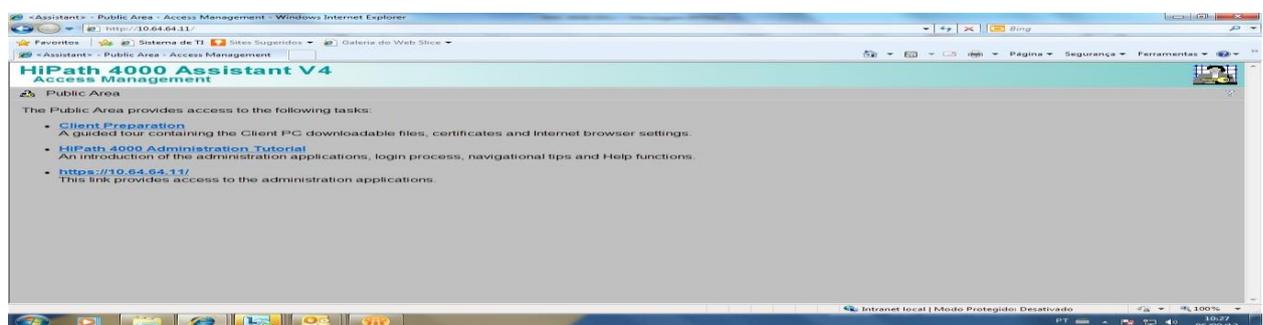
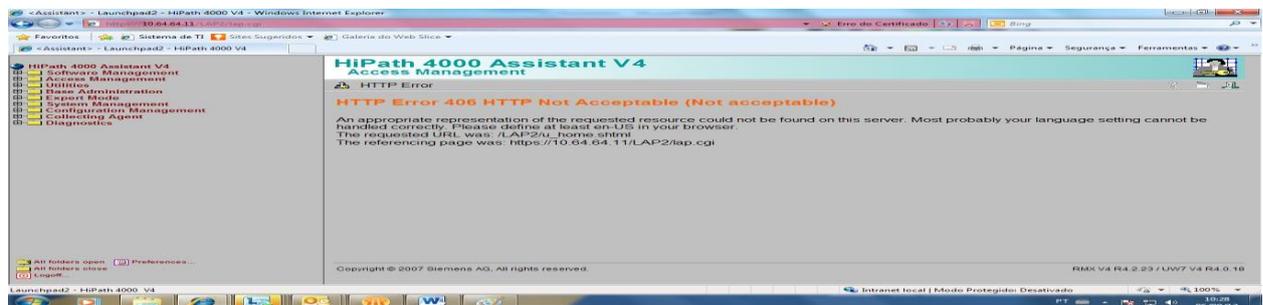
4.2.1. Central Telefônica - Bastidores Remotos. Deverão ser administrados pelo atual sistema de gestão da plataforma Siemens HiPath 4000 com arquitetura cliente/servidor responsável pelas funções de gestão de alarmes, monitoração, configuração e análise de performances manutenção com acesso via WEB BROWSER.

Questionamento: A atual Central Telefônica SIEMENS HIPATH 4000 V4.0 possui o sistema de gerenciamento HiPath Fault Manager ou o HiPath Manager? Caso sim, os bastidores remotos também precisarão ser gerenciados pela ferramenta? Qual a versão do sw atual? É possível o envio do print da tela?

### RESPOSTA

O HiPath 4000 v4.0, instalado em Florianópolis, não possui HiPath Manager e HiPath Fault Manager, e não há necessidade para a demanda da Infraero. A central hoje é acessada via Assistant do HiPath 4000, ou seja, é um acesso via Browser da plataforma, que atenderá a demanda da ampliação com as bandejas remotas.

Os anexos são os prints da tela solicitados no corpo da pergunta.





### 24ª PERGUNTA

Lote 2 – Sistemas Eletrônicos - Rede de Telemática. Item 4.2.3. Interface Analógica / IP 24 ramais é dito:

‘Deverá ser fornecido um modulo Interface Analógica / IP de 24 ramais para o atendimento dos aparelhos de telefonia analógicos (Fax, telefones públicos, aparelhos de telefonia convencional, etc) ’

Questionamento: Na descrição acima vemos descrito que deverá ser fornecido **1 (um)** módulo Interface Analógica / IP de 24 ramais. Já no documento FL.01-490.88-05651-2 – Planilha de Serviços, Materiais e quantidade e Memória de Quantificação Vemos no item 5. Memorial de quantificação Que são solicitados 8 módulos. Quantos módulos devem ser considerados?

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			
Interface Analógica / IP ATA 24 ramais da Central Telefônica, conforme item 4.2.3 da ET de nº FL.01/490.92/05650			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE
12.12.100.28	Interface Analógica / IP ATA 24 ramais da Central Telefônica, conforme item 4.2.3 da ET de nº FL.01/490.92/05650	un	8,00

### RESPOSTA

Deve ser atendido o previsto no FL.01-490.88-05651-2 – Planilha de Serviços, Materiais e Quantidade e Memória de Quantificação, 8 módulos.

### 25ª PERGUNTA

Lote 2 – Sistemas Eletrônicos - Rede de Telemática. Item 2.2. Sistema de Telefonia. 2.2.1. Central. No Documento FL.01-490.76-05649-1 – Memorial de Cálculo, foram dimensionados 38,72 Erlangs para uma capacidade de 715 ramais IP. Esse valor dá aproximadamente 0,0541 (38,72 / 715). Isso quer dizer que um funcionário que trabalha 9 horas por dia (já descontando 1 hora de almoço), poderia ficar ao telefone 13 minutos por dia. O cálculo correto utilizado pela Siemens é 0,30, o que corresponderia a 215 Erlangs. Questionamento: Qual o cálculo deve ser utilizado para o dimensionamento da plataforma? O considerado pelo fabricante ou o especificado pela Infraero?

### RESPOSTA

O cálculo a ser utilizado deve ser o especificado pela INFRAERO.

### 26ª PERGUNTA

Analisando a documentação, inclusive memoriais, não detectamos a existência de uma lista de periféricos (instrumentação, sensores) para o SIGUE. Solicitamos o envio de tal informação a fim de viabilizar sua orçamentação?

### RESPOSTA

Existem duas informações sobre a quantidade de pontos, sendo uma no documento FL.01/478.88/05602/02 – PSQ, item 12.09.100.05, (Unidade de Controle Local-UCL, para atendimento a 2589 pontos de supervisão) e lista de pontos no documento FL.01/478.76/05600/02, Item 3.4 (pontos controlados).

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO

SCS, Quadra 3, Bloco “A”, Lotes nº 17/18, Entrada “B”, Edifício Oscar Alvarenga I e II, 2º andar, em Brasília – DF, CEP 70303-000 - Tel.: (0xx61) 312.3266 – Fax.: (0xx61) 312.3214 - Home Page: <http://licitacao.infraero.gov.br>



### **27ª PERGUNTA**

Itens 06.01.310.02 e 06.01.310.04 do anexo XI - Não encontramos em projeto os trechos de barramento blindado com grau de proteção IP-65 (1.000A e 3.000A), conforme mencionado no memorial de especificações técnicas (FL.01/400.92/04851/01). Serão instalados ao tempo ou abrigados? Qual a necessidade de serem com esse grau de proteção

### **RESPOSTA**

Serão instalados abrigados. A necessidade de se ter grau de proteção IP-65 deve-se ao fato de estarem dispostos no mesmo local onde haverá instalação de rede de água gelada.

### **28ª PERGUNTA**

Após análise do edital (...) verificamos que o item 5.1.2.5 contem as alíneas “d” e “e” duplicadas. Como no preenchimento do Anexo VII – Termo de Indicação do Pessoal Técnico Qualificado é necessário referenciar o item e alínea, gostaríamos de verificar a qual alínea devemos nos referir?

### **RESPOSTA**

A Comissão de Licitação efetuou a renumeração alfabética das alíneas do subitem 5.1.2.5 do Edital. Considerar a alínea “g” do subitem 5.1.2.5 do Edital.

5.1.2.5 a comprovação de vinculação dos profissionais deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;
- b) diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- c) empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;
- d) responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pela entidade profissional competente, da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT;
- e) profissional contratado: contrato de prestação de serviço;
- f) atestado de visita emitido pela INFRAERO, em nome da licitante, de que ela, preferencialmente, por intermédio de integrante do seu quadro de Responsáveis Técnicos, visitou os locais onde serão executadas as obras/serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos, até o último dia útil imediatamente anterior à data de que trata o subitem 2.2 deste Edital;
  - f.1) para visita aos locais de execução dos serviços, a licitante deverá procurar o Sr. Paulo Roberto Braum, na Coordenação de Administração por meio do telefone: (48) 3331-4296 ou Guilherme Soldatelli, na Coordenação de Planejamento por meio do telefone (48) 3331-4013, das 08:00 h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de 2ª a 6ª feira.
  - f.2) a empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita, sendo, neste caso, necessário apresentar declaração assumindo, incondicionalmente a RESPONSABILIDADE de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas nesta licitação.
- g) **termo de indicação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a**



serviço da licitante, dos serviços. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional conforme modelo Anexo VII;

- g.1) os profissionais indicados pela licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se, excepcionalmente, a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo gestor do contrato e ratificada pelo seu superior.

### 29ª PERGUNTA

Não localizamos os arquivos 11/409.23/06237/00 e 11/413.23/06238/00. Favor disponibilizar?

### RESPOSTA

Esses documentos estão disponíveis no CD Lote 01 – Sistemas Elétricos, disponibilizado para licitação.

### 30ª PERGUNTA

- a) Não localizada no mercado válvula deste diâmetro:

05.05.310	Válvula de Gaveta (Fornecimento, Instalação)		
05.05.310.01	Válvula de Ø12 de Gaveta	pç	2,00

- b) Confirmar se PA08 é mesmo em aço galvanizado:

03.01.220	Porta de Alumínio (Fornecimento e Instalação)		
03.01.220.07	PA08 - Porta e fechamento de proteção em tela galvanizada malha de 2" e requadro em aço galvanizado 3,00mx2,15m com acabamento em pintura esmalte na cor branca, conforme detalhamento específico.	un	5,00

- c) Qual a diferença entre estes itens, não foram identificados nos projetos e textos:

03.01.250	Caixilhos Fixos e Móveis (Fornecimento e Instalação)		
	Caixilhos fixos ou móveis de alumínio anodizado natural fosco, linha CITTÁ da ALCOA, inclusive montantes com preenchimento de flocos de fibra cerâmica, densidade 80Kg/m <sup>3</sup>		
03.01.250.15	CA12B - 11,44m X 3,75m - 20 módulos tipo fixo com bandeira em vidro laminado transparente 18mm, requadros em alumínio anodizado fosco natural, e vazio de 1,60m x 1,08m para passagem de esteira de bagagem.	un	1,00
03.01.250.16	CA13 - 11,44m X 3,75m - 20 módulos tipo fixo com bandeira para vidro laminado transparente 18mm, requadros em alumínio anodizado fosco natural, e vazio de 1,60m x 1,08m para passagem de esteira de bagagem.	un	2,00
03.01.250.17	CA14 - 11,44m X 3,75m - 20 módulos tipo fixo com bandeira para vidro laminado transparente 18mm, requadros em alumínio anodizado fosco natural, e vazio de 1,60m x 1,08m para passagem de esteira de bagagem.	un	1,00

### RESPOSTA

- a) A denominação correta do item é Válvula de Ø ½". Vide desenho FL.06/501.24/05076 e FL.06/501.24/05077. Além disso deverá ser observada E.T.E. da disciplina;



- b) Será em aço galvanizado, adotar a especificação da ETE e de desenho;
- c) Conforme detalhe específico, documento FL.06 / 201.07 / 04304 / 04, a modulação e a posição do vão sofrem variações, apesar de possuírem as mesmas dimensões.

### **31ª PERGUNTA**

É correto o entendimento que, no caso da resposta da 4º pergunta, nº 002/LCIC/2012 enviado em 17/08/2012, referente a participação direta pela empresa estrangeira matriz (utilização de seu capital e atestados devidamente legalizados pelo consulado), mesmo esta possuindo filial em funcionamento no Brasil, com relação a documentação da empresa filial, não é necessária a apresentação da documentação judiciária, fiscal e econômico-financeira, sendo necessário apresentar apenas seu decreto de autorização de funcionamento (conforme estabelece o item 9.3.1)?

### **RESPOSTA**

É permitida a participação de empresa estrangeira, nos termos do subitem 9.3 do Edital. No caso de participação de sua filial (empresa estrangeira) deverá apresentar a documentação judiciária, fiscal e econômica-financeira, inclusive, aqueles constantes do item 5 – Documentação de Habilitação, prescritos no instrumento convocatório

### **32ª PERGUNTA**

Referente a habilitação técnica, exigência de experiência em execução de estaca hélice contínua, se entende como similar a estaca tipo hélice contínua a execução de fundação em estacas com perfuração do terreno in situ por equipamento de perfuração, onde se introduz a armadura e o concreto?

### **RESPOSTA**

Serão aceitos os atestados de serviços similares de complexidade tecnológica equivalente ou superior. Para este caso, fundações utilizando equipamentos de perfuração do solo e bombeamento do concreto.

### **33ª PERGUNTA**

É correto o entendimento que no Regime de contratação por Empreitada por preço global, as medições (relatório de medições) para os pagamentos serão realizadas mediante avanço físico das etapas da obra?

### **RESPOSTA**

É correto.

### **34ª PERGUNTA**

Encontramos divergências (relacionadas abaixo) nos documentos apresentados como anexos, tanto no edital, quanto nos arquivos disponibilizados para download na página de internet [http://licitacao.infraero.gov.br/portal\\_licitacao/servlet/DetalheLicitaacao?idLicitaacao=49605](http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao/servlet/DetalheLicitaacao?idLicitaacao=49605). Solicitamos esclarecer o que deve ser considerado, bem como apresentar os modelos no edital e disponibilizar os documentos compatibilizados para download no portal?

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO

SCS, Quadra 3, Bloco “A”, Lotes nº 17/18, Entrada “B”, Edifício Oscar Alvarenga I e II, 2º andar, em Brasília – DF, CEP 70303-000 - Tel.: (0xx61) 312.3266 – Fax.: (0xx61) 312.3214 - Home Page: <http://licitacao.infraero.gov.br>



- a. No edital, página 2, são relacionados:
- Anexo VIII - Planilha de composição analítica das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas – Obras e Serviços de Engenharia (BDI) (Modelo)
  - Anexo IX. Planilha de Composição Analítica das Taxas de Encargos Sociais (Modelo)
- b. Mais adiante, nos anexos do edital, páginas 72 e 73, são apresentados:
- Anexo VIII (modelo) – Planilha de composição das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI – Obras e Serviços de Engenharia
  - Anexo IX (modelo) – Planilha de composição das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI – Equipamentos
- c. Nos arquivos disponibilizados no portal, são apresentados:
- Anexo VIII (modelo) – Planilha de composição do BDI Obra
  - Anexo IX (modelo) – Planilha de Composição de Encargos Sociais e Obrigações Trabalhistas – Horas Normais - Horistas

#### **RESPOSTA**

Vide 2ª Parte – Errata, deste Esclarecimento e Dúvidas nº 003/LCIC/2012.

#### **35ª PERGUNTA**

Ainda referente as informações apresentadas no edital referente a composição de BDI, caso seja necessário apresentar composição de BDI para Obras e Serviços de Engenharia, e também composição de BDI para Equipamentos, qual é o BDI considerado para Equipamentos admitido como máximo pela Infraero? Na página 6 do edital, item b.2, (i) é apresentado somente o BDI para Obras e Serviços de Engenharia.

#### **RESPOSTA**

Vide 2ª Parte – Errata, deste Esclarecimento e Dúvidas nº 003/LCIC/2012.

#### **36ª PERGUNTA**

O item 1.1 do EDITAL RDC ELETRÔNICO Nº 008/DALC/SBFL/2012 descreve o objeto de licitação como a “(...)”, já o memorial descritivo, FL. 01/000.75/05711/02, descreve o objeto como a “contratação de empresa para execução das obras e serviços de construção do novo terminal de passageiros, edificações complementares e de apoio, central de utilidades e estação de produção de água de reuso do Aeroporto Internacional Hercílio Luz, Florianópolis no Estado de Santa Catarina – Lote 01 e Lote 02”. Pedimos para explicar qual a diferença entre os lotes informados no edital e no memorial descritivos. O lote 05 faz parte do objeto de contrato ou não?

#### **RESPOSTA**

Os lotes 2 e 5 são os lotes de Obra, que correspondem ao lotes 1 e 2 do projeto executivo do novo complexo aeroportuário, não havendo portanto diferença de escopo entre os lotes.

#### **37ª PERGUNTA**

Entendemos que o projeto de “implantações de Canteiro de Obras Lote 02” FL 28/012.01/05397/01, apresenta as instalações do Canteiro de obras com de uso comunitário entre empresas que prestam serviços para a INFRAERO, este



entendimento está correto? Acreditamos que o uso de áreas comunitárias pode trazer prejuízo as empresas, nesse sentido, o vencedor do certame poderá utilizar as áreas de expansão para implantar o canteiro e geri-lo de forma separada? Em caso negativo, de quem será a responsabilidade de prover a manutenção das áreas de uso comum?

#### **RESPOSTA**

Entendimento da primeira pergunta está correto. A manutenção do canteiro deverá ser provida pela contratada, conforme previsão em planilha PSQ - item 02.05.100 – Manutenção do canteiro.

#### **38ª PERGUNTA**

Em visita ao local da obra, percebemos que haverá uma necessidade de manutenção dos acessos à obra, tanto dentro da área da INFRAERO, quanto dos acessos externos. Partindo do princípio que os acessos serão utilizados pelos contratados para as obras de infraestrutura e edificações civis, de quem será a responsabilidade desta manutenção? Caso o custo seja dividido, como será a divisão dos custos?

#### **RESPOSTA**

A manutenção dos acessos provisórios está previsto no item manutenção do canteiro, conforme previsão em planilha PSQ - item 02.05.100.

#### **39ª PERGUNTA**

Entendemos que a contratada para o referido edital não deverá incorrer em custos de desmatamento e terraplenagem, seja da área do canteiro ou das Edificações Civis. O entendimento é correto?

#### **RESPOSTA**

Entendimento está correto.

#### **40ª PERGUNTA**

Em visita ao local da obra, percebemos que não existe rede de energia e/ou água encanada para o local do canteiro e edificações civis. Em vista disso perguntamos, é obrigação da contratada executar a extensão de rede, seja de energia elétrica, seja de água e esgoto?

#### **RESPOSTA**

A construção das extensões das redes públicas de energia elétrica e abastecimento de água, externas ao canteiro de obras, será objeto de outro contrato. Todas as ramificações internas do canteiro de obras serão de responsabilidade da Contratada.

#### **41ª PERGUNTA**

Solicitamos a confirmação se o gabinete dos painéis repetidores, item 12.02.100.02 do Anexo XI, precisa ser IP-55, já que o padrão do fabricante é IP-32 para painéis que são instalados em salas fechadas e refrigeradas e não necessitam grau de proteção alto.



### **RESPOSTA**

A especificação de projeto deverá ser mantida (grau de proteção IP-55).

### **42ª PERGUNTA**

Solicitamos o envio da norma de pintura INFRAERO NTS 159.

### **RESPOSTA**

Retificando a descrição da E.T.E., item 3.3 do documento FL.11/509.92/05147, disciplina Estação de produção de água de reuso, esta não é uma norma da INFRAERO, mas da SABESP. Disponível para consulta no site: <http://www2.sabesp.com.br/normas/nts/nts159.pdf>.

## **2ª PARTE – ERRATA**

A Comissão de Licitação informa aos interessados que promoveu ajustes no dispositivo editalício, a saber:

1. Edital. Subitem 5.1.2 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Adequação da Nota prescrita no subitem 5.1.2, no qual passa a ter a seguinte redação:

NOTA - Nos atestados de obras/serviços/projetos executados em consórcio serão considerados, para comprovação dos quantitativos, os serviços executados pela licitante que estejam discriminados separadamente no atestado técnico, para cada participante do consórcio:

- i. Se as quantidades de serviços não estiverem discriminadas no corpo da certidão/atestado, serão considerados os quantitativos comprovados pelos atestados na proporção da participação da licitante na composição inicial do consórcio.
  - ii. Para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, deverá ser juntada à certidão/atestado, cópia do instrumento de constituição do consórcio.
2. Edital. Anexo IX (MODELO) - Planilha de Composição das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas - BDI – EQUIPAMENTOS.

Informamos que o RDC Eletrônico nº 008/DALC/SBFL/2012 não contempla BDI diferenciado para equipamentos. Assim, desconsiderar o Modelo, digitalizado, para BDI – Equipamentos constante do Anexo IX do Edital (pag. 73). De igual modo, atualizou-se a numeração dos Anexos, observado a ordem anotada no índice do Ato Convocatório (Edital), a saber:



- I. CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO VALOR ARREMATADO NA FASE DE LANCES (MODELO)
- II. DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (MODELO)
- III. CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (MODELO)
- IV. CONTRATO (MINUTA)
- V. TERMO DE COMPROMISSO RELATIVO À GARANTIA CAUCIONÁRIA (MODELO)
- VI. CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA – GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO (MODELO)
- VII. TERMO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO (MODELO)
- VIII. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (BDI) (MODELO)**
- IX. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS (MODELO)**
- X. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS – CPU’S (MODELO)**
- XI. PLANILHA DE SERVIÇOS E QUANTIDADES – PSQ (MODELO)
- XII. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (MODELO)
- XIII. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- XIV. DESENHOS

IMPORTANTE: Para obtenção dos Anexos XIII e XIV observar o subitem 1.2.2 do Edital. Os demais anexos serão disponibilizados somente no site: <http://licitacao.infraero.gov.br>

3. Edital. Modelo de Encargos Sociais. Verificado divergências de modelo de Encargos Sociais/ES daquele divulgado no Edital (pág. 74) e o arquivo eletrônico – ANEXO\_IX.xls, disponível no site <http://licitacao.gov.br>, considerar o Anexo\_IX.xls – Composição de Encargos Sociais e Obrigações Trabalhistas Horas Normais – Horista;
4. Anexo XI - PLANILHA DE SERVIÇOS E QUANTIDADES – PSQ. Realizou-se revisão nos quantitativos de aço das estruturas de concreto armado e fundações. **O Anexo XI – PSQ, corrigida; e o Memorial de Quantidades - FL.01/302.88/04539/02 encontram-se disponibilizados no site de licitações da Infraero - <http://licitacao.gov.br>.** Os itens da PSQ que sofreram adequações em seus quantitativos são:



- **Item 04.02.230.01** – Fornecimento, Dobra e Montagem de Aço CA-50 (Estruturas de fundação de: Edificações de apoio; Central de utilidades; Terminal de Passageiros);
- **Item 04.02.230.02** – Fornecimento, Dobra e Montagem de Aço CA-60 (Estruturas de fundação de: Edificações de apoio; Central de utilidades; Terminal de Passageiros);
- **Item 04.02.230.03** – Fornecimento, Dobra e Montagem de Aço CA-50 (para estacas hélice contínua de: Edificações de apoio; Central de utilidades; Terminal de Passageiros e EPAR);
- **Item 04.03.120.01** – Fornecimento, Dobra e Montagem de Aço CA-50 (Superestrutura de: Edificações de apoio; Central de utilidades; Terminal de Passageiros e EPAR);
- **Item 04.03.120.02** – Fornecimento, Dobra e Montagem de Aço CA-60 (Superestrutura de: Edificações de apoio; Central de utilidades; Terminal de Passageiros e EPAR);
- **Item 04.03.120.03** – Fornecimento, Dobra e Montagem de Aço CA-25 (Superestrutura da EPAR).

Abaixo, o quadro resumo contendo o quantitativo original de projeto, e as quantidades finais, por item e por edificação, após revisão.

	Resumo da revisão do quantitativo de aço por edificação							
	Ed. Apoio		Central de utilidades		Terminal de passageiros		EPAR	
Infra-estrutura	Qtde. Original (kg)	Qtde. retificada (kg)	Qtde. Original (kg)	Qtde. retificada (kg)	Qtde. Original (kg)	Qtde. retificada (kg)	Qtde. Original (kg)	Qtde. retificada (kg)
<b>04.02.230.01</b>	13.469,00	13.213,00	65.134,00	67.859,00	284.567,00	277.047,00	6.868,00	6.923,00
<b>04.02.230.02</b>	39,00	38,00	54,00	52,00	59.394,00	59.385,00	-	-
<b>04.02.230.03</b>	11.378,00	11.479,00	27.161,00	25.398,00	218.392,00	179.036,00	-	-
<b>Superestrutura</b>								
<b>04.03.120.01</b>	56.464,11	55.070,00	106.750,00	105.319,00	1.522.391,00	1.485.978,00	81.126,00	80.241,00
<b>04.03.120.02</b>	3.243,73	3.203,00	9.363,80	9.340,00	29.815,00	29.657,00	489,00	479,00
<b>04.03.120.03</b>	-	-	-	-	-	-	2,00	2,00



### 3ª PARTE – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital. Informações na Gerência de Licitações de Investimentos e Compras da INFRAERO localizada no SCS, Quadra 3, Bloco “A”, Lotes nº 17/18, Edifício Oscar Alvarenga I e II, 2º andar, Entrada “A”, em Brasília/DF, ou pelo telefone nº (61) 3312.3266/3042/2575/2576, ou ainda, no site [http://www.infraero.gov.br/portal\\_licitacao](http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao).

Brasília/DF, 10 de setembro de 2012.

**RÔMULO TÔRRES BRAZ**  
Presidente Suplente da Comissão de Licitação

**LEONARDO MONTEIRO GAROTTI**  
Membro Técnico/DESS-2

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Membro Técnico/STPL-1